



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 , Sem Telefones cadastrados
www.ifrr.edu.br

3º Convocação do EDITAL 2/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, **CONVOCA** os tutores relacionados em quadro a seguir, classificados no Processo Seletivo do EDITAL N°. 2/2025 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/Campus Boa Vista, através do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES e em parceria com o Instituto de Educação de Roraima-IERR.

| Licenciatura em Educação Física | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Polo | Inscrição | Candidato |
| Caracarái | 081704-5 | Rangel da Silva de Almeida |
| Licenciatura em Pedagogia | | |
| Polo | Inscrição | Candidato |
| Boa Vista | 083006-6 | Adalgisa Figueira Moraes |
| Mucajaí | 081893-7 | Roseláine de Fátima Melo Ribeiro |

Art. 1º O candidato convocado deve organizar os documentos em PDF, em um arquivo por item, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, conforme os itens A a G, abaixo listados:

- Termo de aceite de vaga ([Link](#));
- Comprovante de formação (graduação e pós-graduação);
- Declaração de não acúmulo de bolsa com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de compromisso do bolsista com assinatura eletrônica no GOV.BR ([Link](#));
- Termo de autorização de uso de imagem e voz ([Link](#));
- Documentos pessoais (exclusivamente RG, CPF, título eleitoral, Comprovante de residência e bancário); e
- Termo de Disponibilidade (assinado no SUAP) para servidores ativos do IFRR.

Art 2º O Termo de Disponibilidade estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica do servidor e do chefe imediato, com autorização do chefe imediato do setor vinculado.

Art 3º O candidato deverá enviar os documentos solicitados no prazo de máximo de 72 horas, para o endereço de email de acordo com o curso:

- Licenciatura em Educação Física: lefisicaead.cbv@ifrr.edu.br; ou
- Licenciatura em Pedagogia: pedagogiaead2022@ifrr.edu.br.

Art 4º O não pronunciamento do candidato convocado, após prazo de 72 (setenta e duas) horas da sua convocação, autorizará o Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista a convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

Boa Vista/RR, 07 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]
Isabel Sornberger Paulichi
Diretora do Departamento de Educação a

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 08/04/2025 17:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341742

Código de Autenticação: 94ac937a18

